

Portaria de Substituição n. 9, de 9 de Fevereiro de 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **BIANCA MORET NEUBAUER VASCONCELOS, cadastro n. 695**, indicada para exercer a função de Fiscal e **JOADNA MARQUES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA, cadastro n. 990759**, indicada para exercer a função de Suplente do **Contrato 47/2025/TCE-RO**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de aplicação de pesquisa de clima organizacional, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia., em substituição aos servidores(ras) (**DENISE COSTA DE CASTRO, cadastro n. 512 e SÂNDERSON QUEIROZ VEIGA, cadastro n. 386**).

Art. 2º A Fiscal e a Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 47/2025/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 003043/2025**, para encerramento e conseqüente arquivamento.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA
Secretária Executiva de Licitações e Contratos